

**INDICAÇÃO** ao Senhor Prefeito Municipal para que seja construído um abrigo no ponto de ônibus localizado na Estrada Cata Preta, nº 1002, no bairro Cata Preta.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do órgão competente, seja providenciada a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Estrada Cata Preta, nº 1002, em frente ao Bloco 22/25 (Plus Code 7FHP+FX), no bairro Cata Preta.

Trata-se de um ponto onde a oferta de transporte coletivo já é reduzida, obrigando os usuários a longos períodos de espera. A ausência de abrigo agrava ainda mais a situação, expondo a população às intempéries climáticas, especialmente em dias de sol intenso ou chuva, tornando o deslocamento extremamente desconfortável e inseguro.

A construção de um abrigo no referido ponto representa medida essencial para garantir dignidade, segurança e melhores condições de mobilidade aos munícipes que dependem do transporte público na região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de outubro de 2025

**Tiago Nogueira**

**Vereador**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

